

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

PORTARIA N.º 012 DE 14 DE MAIO DE 2024

"ALTERA OS INTEGRANTES DO COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL - CVPOMIF."

O Prefeito Municipal de Cascalho Rico, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 84, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 040 de 05 de junho 2023, o qual institui o Comitê Municipal de Vigilância e Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal - CVPOMIF.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê Municipal de Vigilância e Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal - CVPOMIF:

I-área técnica da mulher da Atenção Primária à saúde;

Titular: Maria José Rodrigues de Souza

Suplente: Michelli Regina de Araújo

II-área técnica da criança da Atenção Primária à Saúde;

Titular: Noêmia Regina Brandão

Suplente: Mirian Silveira

III-área técnica da Vigilância Epidemiológica;

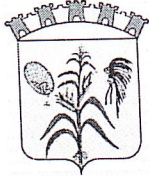
Titular: Viviane da Silva Brandão Paiva

Suplente: Vanuza Gonçalves de Oliveira

IV-área técnica da Vigilância Sanitária;

Titular: Alline Maria David Farias de Bittencourt


JOSE BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CASCALHO RICO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

Suplente: Rosemeire de Fátima Arruda

V-representante dos Hospitais Locais que realizam partos (públicos e privados);

Não se aplica

VI-profissionais da área de obstétrica e de pediatria, médico e enfermeiro;

Titular: Dra. Yasmin Vieira

Suplente: Rayane Cristina Alvim

VII-Organizações Não Governamentais relacionadas à saúde da mulher;

Não se aplica

VIII-Organizações Não Governamentais relacionadas à saúde da criança;

Não se aplica

Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Cascalho Rico/MG, 14 de maio de 2024.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CASCALHO RICO-MG
José Borges de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL